



PREFEITURA DE CASTANHAL  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO



Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Nº 2021/1/744**, referente ao Procedimento Licitatório **Dispensa nº 021/2021**, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA C.E.I SANTA RITA DE CÁSSIA, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**, localizado na Rua Adailson Rodrigues, Quadra 74, Lote 16, 466, Jaderlândia, no valor global de **R\$ 39.332,04** (Trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos), e o **Contrato nº 31/2021**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** com o **Srª MARIA LUCIA VERAS DA LUZ**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 28 de maio de 2021

  
MAURO CAZEIRO TEIXEIRA

  
JOÃO PAULO ALVES MELLO

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL  
Mauro Cazeiro Teixeira  
Coord. de Controle Interno

João Paulo Alves Mello  
Cont. Geral  
Decreto 331/21  
Castanhal-PA